

PORTARIA Nº 001/2018 - PROEC – DE 07 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre cadastro de Eventos de Extensão”

O Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando que eventos de extensão são caracterizados como toda atividade de apresentação ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico, de acordo com o estabelecido pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX.;

Considerando que neste contexto semanas acadêmicas, Simpósios, Mostras Científicas, visitas técnicas a empresas ou instituições, palestras, dentre outras atividades e desde que abertas à participação de pessoas ou empresas externas (independente do número) podem ser designadas como ações de extensão acadêmica;

Considerando a necessidade de normatizar e regulamentar este tipo de evento;

RESOLVE:

Art. 1º - Todo evento de extensão deve ser cadastrado, mediante formulário preenchido e protocolado a PROEC, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência de sua realização;

Art. 2º - Se o referido evento envolver custos o pedido de cadastro deve estar acompanhado de termo de referência devidamente preenchido e estabelecido pelo departamento de compras;

Art. 3º - A realização de eventos sem o seu devido cadastro na PROEC não são reconhecidos institucionalmente, sendo seus organizadores inteiramente responsáveis pelos mesmos, inclusive por possíveis riscos envolvendo a imagem institucional;

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, aos 06 dias do mês de Junho de 2018.

Prof. Dr. Welthon Rodrigues Cunha
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e A. Estudantis